



4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912485203, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4 REGIAO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|--|---------------------------|---------------------|
| Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4 REGIAO | | |
| CNPJ/MF: 02.505.297/0001-72 | Inscrição Estadual: ***** | |
| Nome Fantasia: CRBIO-04 | | |
| Endereço: AV AMAZONAS - 298 - ANDAR: 15 CENTRO | | |
| Cidade: BELO HORIZONTE | UF: MG | CEP: 30.180-001 |
| Endereço Eletrônico: tesouraria4@crbio04.gov.br | Telefone: (31) 3207-5000 | |
| Representante Legal: CARLOS FREDERICO LOIOLA | | |
| Cargo/Função: PRESIDENTE | RG: 3625975 | CPF: 598.150.786-15 |

CONTRATADA:

| | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09 | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL MG | | |
| Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO. | | |
| Cidade: BELO HORIZONTE | UF: MG | CEP: 31.255-901 |
| Endereço Eletrônico: mg.contratoscomerciais@correios.com.br | Telefone: (31) 3490-6116 | |
| Representantes Legal I: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI - GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SE-SPI | | |
| RG: 43.309.179 SSP/SP | CPF: 349.693.448-41 | |
| Representante Legal II: SILVIO PRUDENTE DE MELO - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 2 - GESUP/SE-SPI | | |
| RG: 27.713.989-2 | CPF: 264.239.398-45 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses, de 27/01/2025 até 27/01/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 27/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).**

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **63130201034-63130201035**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **5005**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO LOIOLA, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 16/10/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo, Chefe de Secao - G1**, em 16/10/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53022436** e o código CRC **D5B994BD**.
